

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO (SUB JUDICE)

O Diretor de Concursos do Instituto Consulpam, no uso de suas atribuições, considerando o Edital Nº 001/2025-CONAB, de 28/03/2025, que regulamenta o CONCURSO PÚBLICO, autorizado pelo Conselho de Administração da CONAB em sua 14ª Reunião Extraordinária de 19/06/2023, que visa ao preenchimento de 403 vagas, sendo 34 vagas para o cargo de Assistente e 369 vagas para o cargo de Analista, e, também, formação de cadastro de reserva, TORNA PÚBLICA a Convocação para o Procedimento de Heteroidentificação, por determinação judicial exarada nos autos do **processo nº 0003864-67.2026.4.05.8501**, conforme segue adiante.

DO PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

1. A comissão de heteroidentificação avaliará o conjunto de características visíveis do candidato, considerando, predominantemente, a cor da pele, a textura do cabelo e o formato do rosto, nariz e lábios. A comissão fará a avaliação fenotípica, de forma respeitosa e objetiva, por meio de uma breve entrevista presencial.
2. A avaliação será baseada, unicamente, no fenótipo do candidato, conforme descrito no item anterior. Desta forma, **não serão considerados quaisquer registros ou documentos pretéritos** (incluindo imagens, certidões ou confirmações de heteroidentificação em outros concursos), **tampouco o critério de ancestralidade ou ascendência** para a validação da autodeclaração.
3. O Procedimento de Heteroidentificação será realizado para o candidato **BRAULIO DE CARLI COSTA LIMA (SUB JUDICE)**, inscrito no Concurso Público sob o nº **158462**, para o cargo de **110 - ANALISTA - ENGENHARIA AGRONÔMICA (ARACAJU-SE)**, na cidade de **Aracaju (SE)**.
4. O procedimento de validação de autodeclaração será gravado em áudio e em vídeo, ficando consignado que a gravação será arquivada no Instituto Consulpam.
5. O candidato que recusar a realização da filmagem do procedimento para fins de heteroidentificação será eliminado dessa fase e passará a concorrer apenas pelo segmento da ampla concorrência.
6. O não comparecimento à entrevista, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato em participar da lista de reserva de vagas a pessoas pretas ou pardas e passará a integrar apenas a lista geral do Concurso Público, pelo segmento da ampla concorrência.
7. A composição da comissão de heteroidentificação garantirá a diversidade das pessoas que a integram quanto ao gênero e à cor.
8. Os currículos dos integrantes da comissão de heteroidentificação serão disponibilizados na página do Concurso, no site do Instituto Consulpam (www.consulpam.com.br).
9. O candidato cuja autodeclaração não for confirmada em procedimento de heteroidentificação concorrerá somente às vagas destinadas para ampla concorrência, desde que possua, em cada fase anterior do certame, nota ou pontuação suficiente para mantê-lo no segmento de ampla concorrência.

DA CONVOCAÇÃO PARA O PROCEDIMENTO DE HETEROIDENTIFICAÇÃO

10. Conforme previsto no Edital de Abertura do Certame, o candidato deverá comparecer ao Procedimento de Heteroidentificação com **UMA HORA** de antecedência do horário previsto para a realização das atividades.
11. O Candidato deverá levar consigo o documento de identificação original utilizado para a inscrição, conforme subitens 12.5 e 12.6 do Edital de Abertura do Certame.
12. No Procedimento de Heteroidentificação, o candidato deverá assinar, perante a banca, a autodeclaração que lhe será entregue.
13. O Procedimento de Heteroidentificação será realizado em Aracaju no dia 15 DE NOVEMBRO DE 2026, às 09h00min, em local a ser informado posteriormente. Até o dia 14/10/2026, será enviado mensagem para o endereço de e-mail cadastrado no momento da inscrição do candidato informando o local da realização.

Fortaleza-CE, 27 de julho de 2026.

(assinado eletronicamente)
Messias Gomes da Silva Filho**Diretor de Concurso do Instituto Consulpam**